

PROGRAMA DE FOMENTO DO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de funcionamento
2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
consulta-crf.caixa.gov.br
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
4. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp
5. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
- ~~6. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas em face de trabalhadores menores de 18 anos;~~
~~edcit.mte.gov.br/inter/edcit/emitir.seam (Retificação nº 9, de 25 de agosto de 2022)~~
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
8. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) referente ao imóvel onde a PROPONENTE está estabelecida; www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/situacaoofiscal.asp . Caso a proponente não seja proprietária do imóvel sede, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos:

*Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária do imóvel situado no endereço (endereço) onde atualmente está sediada e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.*

9. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
<https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>

10. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

11. Declaração de abertura de “conta cadastro” e “conta movimento”, em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

Declaro que as contas abaixo são destinadas a execução de recursos investidos pela RIOFILME referentes à realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022, sendo a conta cadastro aquela vinculada ao aporte de recursos advindos do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro; e a conta movimento aquela exclusivamente destinada às despesas do projeto.

Conta Cadastro:

Banco: (nome e número)

Conta Movimento

Banco: (nome e número)

Agência: (número) Conta: (número)	Agência: (número) Conta: (número)
--------------------------------------	--------------------------------------

12 Registro da obra na Fundação Biblioteca Nacional – FBN. Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar protocolo da solicitação junto à declaração nos seguintes termos:

Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) do(s) roteiro(s), argumento(s), e/ou sinopse(s) na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emitir. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.

13. Planilha Orçamentária em arquivo formato Excel

~~14. No caso de PROPOSTA selecionada na linha de COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRODUÇÃO e FINALIZAÇÃO DE LONGA METRAGEM – FICÇÃO OU ANIMAÇÃO contratos ou extrato bancário que comprove disponibilidade financeira em conta corrente, complementares aos apresentados na etapa de inscrição, que comprovem a captação de ao menos 40% do orçamento de produção, se for o caso. (Retificação nº 9, de 25 de agosto de 2022)~~

15. Registro da ANCINE deferido (apenas no caso de PROPONENTES que tenham enviado protocolo de solicitação de Registro na Ancine no ato de inscrição). (Retificação nº 1, de 13 de maio de 2022).

Observação: Serão aceitos quaisquer documentos com assinatura digital certificada digitalmente, por meio de software de assinatura eletrônica que possua validade jurídica; ou assinados fisicamente e posteriormente digitalizados.